

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FILIAÇÃO

Os documentos que devem ser apresentados para o processo de filiação das APAEs, estão disciplinados no Artigo 13, do Estatuto da Federação Nacional das APAEs, listamos os documentos a serem apresentados:

Art. 13. A fim de poder utilizar o nome Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, o símbolo e a sigla APAE, a entidade fundada ou transformada terá que solicitar filiação à Federação Nacional das APAEs, anexando os seguintes documentos:

I - Requerimento da entidade dirigido ao Presidente da Federação Nacional das APAEs solicitando a filiação;

II - Estatuto Social padrão das APAEs, registrado em cartório;

III - Cópia da ata de Fundação e da Assembleia de Eleição da diretoria e, quando couber, ata da Assembleia de Eleição da última diretoria, com relação nominal de seus componentes e indicação do prazo do mandato;

IV - Relatório de suas atividades ou, em se tratando de entidade recém-criada, o plano de ação para o exercício social em curso;

V - Declaração expressa de adesão aos Estatutos da Federação Nacional, da Federação dos Estados e Estatuto das APAEs, bem como as deliberações das Assembleias Gerais e Resoluções do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Federação Nacional das APAEs;

VI - Parecer do Conselho Regional e do Presidente da Federação das APAEs do Estado.

Art. 17. A concessão e a utilização do direito de uso pela filiada do nome, símbolo e da sigla APAE estão condicionadas à observância do Estatuto, Resoluções e decisões dos órgãos diretivos da Federação Nacional das APAEs.

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES

SDS - Ed. Venâncio IV - Cobertura - Fones: (61) 3224-9922/3323.5570 / Fax (61)3223-8072 - CEP 70393-900 Brasília/DF – Brasil

6º ano consecutivo “Marcas de Confiança”!

